



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2021

Designa comissão de processo administrativo disciplinar discente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA - Campus Governador Valadares**, professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Nádia Carvalho**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1864268, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Renato Santos Gonçalves**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2155068, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Gabriel Vitor Costa Lagares**, discente do curso de Direito da UFJF GV, matrícula 201704103GV, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar discente destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23071.923643/2021-71, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Nádia Carvalho** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICESA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 26/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0444914** e o código CRC **EB5E7C9C**.
